



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 89/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 792/2010, que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé – ECOVALE – RO, com sede na cidade de Costa Marques.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.


Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº
Recebido em 22 03 2011
Recebido por [Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 792/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé – ECOVALE – RO, com sede na cidade de Costa Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé – ECOVALE – RO, com sede na cidade de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO